

COMUNICADO 3

REGULAMENTO DO DESAFIO REGIONAL ESCOTEIRO

ITEM 1 – ASPECTOS GERAIS

1.1 Os participantes, jovens ou adultos, a partir do momento de sua inscrição admitem a leitura e concordância deste regulamento.

1.2 A programação do evento será a seguinte:

PROGRAMAÇÃO	
08:00	Início dos trabalhos na Secretaria
08:30	Solenidade de abertura / Hasteamento da Bandeira Nacional
09:00	Abertura das Estações
15:00	Fechamento das Estações
15:45	Horário limite para entrega das soluções
16:00	Cerimônia de Premiação
	Solenidade de Encerramento / Arriamento da Bandeira Nacional
	Fim da atividade

1.3 Para efeito de melhor compreensão, doravante os adultos inscritos serão tratados apenas por escotistas, independente de serem “escotistas” ou “dirigentes”.

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Regional e/ou coordenação do evento, antes, durante ou após o evento.

ITEM 2 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita através do sistema de inscrições on-line, no website da UEB/RJ www.escoteirosrj.org.br, disponível no link <http://inscricoes.escoteirosrj.org.br/login.php>, de acordo com o COMUNICADO 1.

2.2 Os boletos serão sempre emitidos e enviados por Seção.

2.3 Só serão aceitas inscrições de participantes cujos registros de 2017 constarem no cadastro do Escritório Nacional. Essa informação será checada pelo Escritório Regional durante o processo de confirmação da inscrição. Eventuais problemas com o registro de participantes não são de responsabilidade do Escritório Regional. Compete ao Grupo Escoteiro se antecipar junto ao Escritório Nacional sobre particularidades de cada Unidade Local e seus participantes. No caso do registro de algum participante não constar, por qualquer motivo, no cadastro do Escritório Nacional, é o representante do Grupo Escoteiro que terá de providenciar junto ao Escritório Nacional a regularização do registro, sem o qual não poderá ser efetivada a inscrição no Desafio Regional Escoteiro 2017.

2.4 Para cada patrulha inscrita deverá haver também a inscrição de um escotista associado exclusivamente a ela, que será o responsável pela patrulha e que deverá acompanhá-la durante toda a atividade. Por tal motivo, é absolutamente vedado que um escotista se inscreva como responsável por mais de uma patrulha.

2.5 O escotista que não estiver responsável por uma das patrulhas escoteiras deverá se inscrever individualmente, dentro do prazo estabelecido no COMUNICADO 1, e será designado pela Coordenação da Atividade, para atuar em alguma outra função, conforme a necessidade da atividade.

2.6 O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer custo e diretamente para outra pessoa, até 26 de setembro de 2017, desde que seus pagamentos estejam em dia, por meio eletrônico através do endereço secretaria@escoteirosrj.org.br, comunicado pelo Escotista responsável por sua Seção, indicando o desistente e o participante que entrará em sua vaga.

2.7 A desistência de participação será aceita por meio eletrônico através do endereço secretaria@escoteirosrj.org.br nas seguintes condições:

a) Até 26 de setembro de 2017 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 10%, sem direito ao enxoval;

b) Entre 27 de setembro e 26 de outubro de 2017 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 20%, sem direito ao enxoval.

Nos casos mencionados acima, os valores serão devolvidos por meio de transferência bancária (TED ou DOC).

ITEM 3 – PARTICIPANTES JOVENS

3.1 Somente poderão se inscrever e participar do Desafio Escoteiro 2017, os jovens cuja idade atenda a regra 065 e 066 da publicação Princípios, Organização e Regras (POR).

3.2 As patrulhas deverão inscrever-se dentro dos limites previstos na Regra 072 do POR. Caso haja algum imprevisto, na chegada ou durante o evento, deverá ser comunicado à Coordenação da Atividade e/ou coordenador da estação.

3.6 Cada patrulha deverá estar obrigatoriamente acompanhada por um escotista, principalmente durante o funcionamento das estações. Não será permitido que uma patrulha inicie sua participação, saindo do local de concentração, ou que continue participando da atividade sem o acompanhamento de um escotista exclusivo para a patrulha. Os escotistas estarão orientados a reter nas estações as patrulhas que chegarem a elas sem o acompanhamento do escotista especificamente inscrito para acompanhá-la.

3.7 É necessário que pelo menos um dos integrantes da patrulha, ou o escotista acompanhante, possua um celular capaz de tirar fotos.

ITEM 4 – PARTICIPANTES ESCOTISTAS E STAFF

4.1 Os escotistas que estiverem acompanhando as patrulhas deverão fazê-lo apenas por questões de segurança e para resolver quaisquer eventuais problemas que necessitem a intervenção de um adulto. É vedado aos escotistas acompanhantes, demais escotistas e membros do staff, auxiliarem as patrulhas nos desafios das estações e principalmente na análise das pistas e na solução do caso.

4.6 Em caso de abandono da patrulha por parte do escotistas, ou na hipótese de descumprimento do item 5.1 deste regulamento, logo após o encerramento do evento, a coordenação da atividade comunicará o fato à direção regional, para que esta tome as medidas disciplinares cabíveis.

4.7 É imprescindível que, em algum momento até as 13 horas, todos os participantes guardem ao menos meia hora para poderem se alimentar. Importante salientar também, que todo e qualquer deslocamento deverá ser feito a pé, não podendo desta forma, ser utilizado nenhum meio de transporte.

ITEM 5 – UTILIZAÇÃO DO UNIFORME/VESTUÁRIO

5.1 Durante toda a atividade os participantes utilizarão obrigatoriamente o uniforme ou o vestuário escoteiro. Aqueles que ainda não tenham feito promessa ou que não tenham recebido o lenço de seu Grupo Escoteiro deverão usar camisa com motivo escoteiro.

5.2 Nenhuma patrulha será atendida nas estações, caso algum de seus integrantes esteja fora desses padrões. A patrulha será encaminhada para o final da fila de espera, para que todos os elementos possam se recompor e se rerepresentar conforme os padrões estabelecidos acima, quando chegar a sua vez.

ITEM 6 – PROIBIÇÕES

6.1 Não será permitido, sob hipótese alguma, aos participantes:

- Faltarem com o respeito e urbanidade entre si ou quaisquer outras pessoas;
- Entregarem as suas planilhas de resolução de caso após o encerramento do período de entrega, às 15h45, previsto no item 1.2 deste Regulamento.

ITEM 7 – PONTUAÇÃO

7.1 Cada patrulha receberá uma insígnia indicando o seu padrão, de acordo com a quantidade de respostas corretas apresentadas na planilha de solução do caso. Essa insígnia será disponibilizada no Escritório Regional, alguns dias após a atividade. As insígnias serão as seguintes:

- Uma Resposta Correta – Insígnia: Recruta
- Duas Respostas Corretas – Insígnia: Detetive
- Três Respostas Corretas – Insígnia: Inspetor
- Quatro Respostas Corretas – Insígnia: Sherlock

SEMPRE ALERTA E BOA SORTE!